



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.213, de 03 de março de 2021

19 de Novembro de 2021

Ano I | Edição nº 127

Páginas: 4

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
Atos Oficiais	1
Leis	1

Informativo

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mesópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18
Rua Três, 291, Centro
Telefone: (17) 3681-1158
Site: <http://www.cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 04.762.957/0001-26
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.ipremnovacanaapaulista.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Nova Canaã Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://novacanaapaulista.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <https://novacanaa.dome.eti.br>.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1273/2021

De 17 de novembro de 2021.

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 021000 Cultura

Ficha: 378 - 13.392.0130.2039.0000 Manutenção das

Atividades Culturais..... 130.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro – Exercício de 2020: R\$ 130.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

17 de novembro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1274/2021

De 17 de novembro de 2021.

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 021100 Urbanismo

Ficha: 379 - 15.451.0150.1294.0000 Construção de Guias de Sarjetas e Pavimentação Asfáltica 23.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0.01.01 TESOURO 00 110 000 GERAL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro – Exercício de 2020: R\$ 23.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, bem como a Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

17 de novembro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1275/2021

De 17 de novembro de 2021.

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a



abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, de até o valor de R\$ 110.763,91 (Cento e dez mil, setecentos e sessenta três reais e noventa um centavos), consignados nas seguintes dotações:-

Local: 020400 Administração

Ficha: 024 - 04.122.0044.2009.0000 Manutenção da Administração..... 10.763,21

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 025 - 04.122.0044.2009.0000 Manutenção da Administração..... 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 026 - 04.122.0044.2009.0000 Manutenção da Administração..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 075 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021200 Serviços Urbanos

Ficha: 195 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos..... 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 301 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos..... 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021500 Agricultura

Ficha: 208 - 20.606.0200.2044.0000 Manutenção Agricultura..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo

Ficha: 225 - 27.812.0270.2040.0000 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 228 - 27.812.0270.2040.0000 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ARTIGO 2º -: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação Parcial de Dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 044 - 08.243.0082.2016.0000 Manut. Fundo Municipal da Criança e Adolescente -4.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 045 - 08.243.0082.2016.0000 Manut. Fundo Municipal da Criança e Adolescente -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 053 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.. -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 059 - 08.244.0086.2018.0000 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.. -15.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 353 - 08.244.0086.2308.0000 Moradia - Munícipe em estado de vulnerabilidade - Hilda de Oliveira Souza -19.129,21

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 335 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação

Ficha: 140 - 12.361.0120.2030.0000 Manut. Transporte de Alunos - Ensino Fundamental -52.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 900000 Reserva de Contingência

Ficha: 243 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -8.834,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
17 de novembro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1276/2021

De 17 de novembro de 2021.

“Dá nova redação ao Art. 4º da Lei nº 1.268 de 4 de novembro de 2021”.



THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 4º da Lei nº 1.268 de 4 de novembro de 2021, que regulamenta o Vale-Alimentação, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O Vale-Alimentação instituído por esta lei será devido ao servidor afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos em virtude de:” ...

XII – licença prêmio.

...

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 17 de novembro de 2021.

Thaís Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume.

Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA